



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

**EDITAL DE CHAMADA 02/2024 CREDENCIAMENTO DE DOCENTES JUNTO AO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAUDE**

O Mestrado Profissional em Ensino na Saúde (MPES), por meio de sua Coordenação, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento para o seu corpo docente.

**1. Das disposições preliminares**

- 1.1 O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde (PPGES) do Mestrado profissional em Ensino na Saúde (MPES), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) torna público o edital que regulamenta o processo seletivo de professores para ingresso em seu corpo docente.
- 1.2 O presente Edital tem por finalidade realizar o processo de credenciamento de servidores para atuação como docentes do PPGES/MPES/FAMED/UFAL no período de 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.
- 1.3 O credenciamento de novos docentes no PPGES/MPES/FAMED/UFAL tomará por base os critérios vigentes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, relativos à Área da Ensino, e as diretrizes constantes no Regimento Interno do MPES e no Regulamento da Pós-Graduação da UFAL.
- 1.4 A manutenção do docente no MPES dependerá do resultado da avaliação anual de seu desempenho, tendo em vista os relatórios enviados à Capes através da Propep/Ufal considerando, os seguintes critérios do corpo docente do PPGES/MPES/FAMED/UFAL:
  - 1.4.1 cumprir todas as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação e demais legislações aplicáveis;
  - 1.4.2 desenvolver pesquisa que resulte, obrigatoriamente, em produção intelectual;
  - 1.4.3 ministrar disciplinas, acompanhando e avaliando os discentes;
  - 1.4.4 registrar e atualizar as informações de suas atividades no sistema de registo das atividades acadêmicas, encerrando e consolidando as disciplinas nos prazos estipulados no sistema;
  - 1.4.5 participar das atividades colegiadas;
  - 1.4.6 orientar o trabalho de Dissertação ou de Tese dos discentes e acompanhar o cumprimento do seu programa de atividades;
  - 1.4.7 acompanhar e apoiar discentes nas publicações de artigos e na implantação dos produtos resultantes da Dissertação ou da Tese;
  - 1.4.8 participar de bancas examinadoras;
  - 1.4.9 atuar em atividades de extensão, quando pertinente;
  - 1.4.10 integrar, a pedido da coordenadoria do Programa de Pós-Graduação:
    - a) comissões de exame de seleção;
    - b) comissões de exame de qualificação;
    - c) comissões de atribuição de bolsas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

- d) comissões de análise de solicitações de recurso administrativo;
  - e) comissões de análise de solicitações de reconhecimento de diplomas estrangeiros de pós-graduação;
  - f) comissões de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento;
  - g) outras comissões estabelecidas pelo Colegiado.
- 1.4.11 manter o Sistema Acadêmico (SIGAA) e o Currículo Lattes atualizados e fornecer informações complementares, sempre que for solicitado pela coordenação do Curso, bem como a comprovação da sua produção acadêmica;
- 1.4.12 desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regimentais, que possam beneficiar os cursos.
- 1.5 Para se candidatar ao credenciamento, os docentes ativos ou aposentados deverão atender aos seguintes requisitos básicos:
- 1.5.1 Possuir título de Doutor, obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira;
  - 1.5.2 Ter vínculo (profissional ou voluntário) de trabalho com a UFAL, ou com outra Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC;
  - 1.5.3 Ter cadastro nas Plataformas Lattes e ORCID.

## **2. Das inscrições**

- 2.1 O período de inscrição dos candidatos para o credenciamento de novos docentes para o MPES ocorrerá das 13:00h do dia 08/08/2024 até às 23:59h do dia 25/08/2024;
- 2.2 Para credenciamento docente, o interessado deverá preencher o formulário disponível no site do MPES no link, abaixo:
- [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddoiG7VwB3EornmtDo\\_zhFYJMChQtZPBOH02fI2CUqR8Aemw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddoiG7VwB3EornmtDo_zhFYJMChQtZPBOH02fI2CUqR8Aemw/viewform)
- 2.3 Após envio do formulário preenchido, o candidato deverá salvá-lo em pdf e enviar ao e-mail da comissão de seleção do MPES ([selecaoompes@gmail.com](mailto:selecaoompes@gmail.com)), juntamente com planilha de produtividade (ANEXO 1), documentação comprobatória dos títulos da produtividade, bem como documentos digitalizados (RG, CPF, Comprovante de residência, Declaração funcional, frente e verso dos diplomas de mestrado e doutorado, histórico de mestrado e doutorado e Currículo Lattes atualizado). A documentação **anexada deve estar legível** em arquivo único, formato pdf. No título do e-mail colocar: CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO MPES. O envio desse e-mail com todas as solicitações acima deverá ser feito até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2024;
- 2.4 Não serão homologadas as inscrições submetidas após o período estabelecido neste edital e as inscrições que não contenham a documentação solicitada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

**3. Da avaliação e dos critérios de seleção**

- 3.1 A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação de uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do MPES, composta por 3 (três) professores do programa.
- 3.2 O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Colegiado do MPES.
- 3.3 A apreciação terá como base o Documento de Área, e observará, o Barema da Planilha de produtividade (ANEXO 1).
- 3.5. Será credenciado, conforme número de vagas, como docente permanente do MPES, aquele que atingir uma pontuação mínima de 700 pontos no último quadriênio (2021 - 2024), de acordo com a pontuação preenchida e devidamente comprovada no Barema da Planilha de produtividade (ANEXO 1).
- 3.6. Será credenciado, conforme número de vagas, como docente colaborador do MPES, aquele que atingir uma pontuação mínima de 500 pontos no último quadriênio (2021 - 2024), de acordo com a pontuação preenchida e devidamente comprovada no Barema da Planilha de produtividade (ANEXO 1).
- 3.7. Os itens comprovados de produtividade na área de ensino na saúde receberão um acréscimo de 20% em suas pontuações.
- 3.8. Nos casos de empate, serão considerados como critérios de desempates: 1) Maior pontuação nos artigos publicados, 2) Maior pontuação nos livros e capítulos de livros publicados e 3) Quantitativo de orientações mestrado concluídas.

**4. Das vagas disponíveis**

- 4.1 Este edital dispõe de 12 vagas para composição do corpo docente, distribuídos nas seguintes linhas:
  - 4.1.1 Linha 1 Currículo e Processo Ensino-Aprendizagem na Formação em Saúde (CPEAS);
  - 4.1.2 Linha 2 - Integração Ensino, Serviço de Saúde e Comunidade (IESSC);
  - 4.1.3 Linha 3 - Tecnologias Digitais Inteligentes para Educação em Saúde (TDIES).
- 4.2 Pretende-se credenciar um máximo de 6 docentes permanentes e 6 docentes colaboradores com o presente edital. O candidato não precisará escolher para qual categoria (colaborador ou permanente) nem para qual linha de pesquisa se inscreverá neste edital.
- 4.3 Aquele(a) candidato(a) que vier a ser aprovado(a) será alocado(a), após resultado, conforme decisão do colegiado do curso, em uma das categorias e linhas de pesquisa, a partir de análise do seu Currículo Lattes e dos critérios estabelecidos neste edital.
- 4.4 As vagas do presente edital podem restar e não serem preenchidas a critério do colegiado do MPES.
- 4.5 O credenciamento de docente externos à UFAL poderá ter um percentual de até 40% (4 vagas), desde que, na instituição de origem, atuem na área de concentração do PPGES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

**5 Do resultado**

5.1 As solicitações serão avaliadas pelo colegiado e o resultado será publicado no site do MPES/FAMED/UFAL no dia 10/09/2024, conforme cronograma definido no ANEXO II.

**6. Das disposições finais**

6.1 A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital, seus anexos, ao Regimento do MPES e à legislação da Universidade.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do MPES.

**Profa. Dra. Andrea Marques Vanderlei Fregadolli**  
Coordenadora do MPES/UFAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

**ANEXO I**

**PLANILHA DE PRODUTIVIDADE**

Nome do docente:			
ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
<b>A. PRODUÇÃO</b>			
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>			
1.1 Completo com Qualis A1	100		0
1.2 Completo com Qualis A2	85		0
1.3 Completo com Qualis A3	70		0
1.4 Completo com Qualis A4	55		0
1.5 Completo com Qualis B1	40		0
1.6 Completo com Qualis B2	50		0
1.7 Completo com Qualis B3	10		0
1.8 Completo com Qualis B4	5		0
1.9 Completo com Qualis C	1		0
<b>2. Livro ou capítulo de livro com ISBN</b>			
2.1 Livro publicado em editora internacional	100		0
2.2 Livro publicado em editora nacional	75		0
2.3 Capítulo de livro publicado em editora internacional	50		0
2.4 Capítulo de livro publicado em editora nacional	30		0
2.5 Organização de obra publicada	30		0
2.6 Outros tipos de produções relevantes (prefácio, posfácio e apresentação)	10		0
<b>3. Produtos tecnológicos</b>			
3.1 Produto tecnológico envolvendo discente publicado em repositório, editora, ISSN	15		0
3.2 Produto tecnológico envolvendo egresso publicado em repositório, editora, ISSN	20		0
3.3 Patente concedida	150		0
3.4 Patente depositada	100		0
3.5 Registro de software	75		0
3.6 Cultivar protegida	150		0
3.7 Desenho industrial registrado	100		0
3.8 Marca registrada	40		0
3.9 Topografia de circuito integrado registrada	100		0
3.10 Produtos registrados	15		0
<b>4. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos</b>			
4.1 Internacional	30		0
4.2 Nacional	20		0
4.3 Regional ou local	10		0
<b>5. Resumos publicados em anais de eventos científicos</b>			
5.1 Internacional	15		0
5.2 Nacional	10		0
5.3 Regional ou local	5		0
<b>6. Avaliação Ad hoc em órgãos de fomento ou Programas institucionais de pesquisa (PIBIC/PIBITI/PPSUS e outros)</b>			
6.1 Participação como avaliador de projetos ou relatórios institucionais	25		0
6.2 Membro de conselho editorial de periódico científico e de editoras	10		0
6.3 Editor de periódico científico	30		0
<b>7. Tradução</b>			
7.1 Tradução de livro	80		0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

<b>8. Produção artística/cultural</b>			
8.1 Partitura musical	30		0
8.2 Música	20		0
8.3 Artes cênicas	30		0
8.4 Artes visuais	30		0
8.5 Outra produção artística/cultural	15		0
<b>Subtotal item A</b>			
<b>B. ORIENTAÇÕES</b>			
<b>1. Orientações concluídas</b>			
1.1 Orientação ou coorientação de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso - Doutorado	100		0
1.2 Orientação ou coorientação de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso - TACC/Dissertação	60		0
1.3 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC graduação - especialização - residência	30		0
1.4 Iniciação Científica (Programa institucional de PIBIC)	20		0
<b>2. Orientações em andamento</b>			
2.1 Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso - TACC/Dissertação/Tese de doutorado	30		0
2.2 Trabalho de Conclusão de Curso - graduação - especialização - residência	15		0
2.3 Iniciação Científica (Programa institucional de PIBIC)	10		0
<b>3. Coorientações concluídas</b>			
3.1 Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso - TACC/Dissertação/Tese de doutorado	30		0
3.2 Trabalho de Conclusão de Curso - graduação - especialização - residência	15		0
<b>4. Coorientações em andamento</b>			
4.1 Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso - TACC	30		0
4.2 Trabalho de Conclusão de Curso - graduação - especialização - residência	15		0
<b>Subtotal item B</b>			
<b>C. AULAS MINISTRADAS</b>			
<b>1. Vinculação a linha de pesquisa</b>			
1.1 Integração Ensino, Serviço de Saúde e Comunidade	10		0
1.2 Currículo e Processo Ensino-Aprendizagem na Formação em Saúde	10		0
1.3 Tecnologias Digitais Inteligentes para Educação em Saúde (TDIES)	10		0
<b>2. Disciplinas ministradas e coordenadas no quadriênio (cada disciplina)</b>			
2.1 Coordenação de disciplina	20		0
2.2 Em 2021	10		0
2.3 Em 2022	10		0
2.4 Em 2023	10		0
2.5 Em 2024	10		0
<b>Subtotal item C</b>			
<b>D. PROJETOS</b>			
<b>1. Coordenações de projetos</b>			
1.1 Coordenação de projeto institucional (Pró equipamentos/CT-infra)	100		0
1.2 Coordenação de projeto com financiamento (Universal/PPSUS/APQ/Fapeal e outros)	50		0
1.3 Coordenação geral de projeto em rede (INCT)	200		0
1.4 Coordenação local de projeto em rede (INCT)	50		0
1.5 Coordenação de projeto não financiado (cadastrado no Sigaa)	25		0
<b>2. Participações em projetos financiados</b>			
2.1 Participação em projeto financiado por fundação ou órgão de fomento internacional	50		0
2.2 Participação em projeto financiado por fundação ou órgão de fomento nacional	20		0
2.3 Participação em projeto não financiado (cadastrado no Sigaa)	10		0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

<b>Subtotal item D</b>			
<b>E. COMISSÃO E COLEGIADO DE IES</b>			
1.1 Participação em comissão	30		0
1.2 Participação em colegiado	30		0
<b>Subtotal item E</b>			
<b>F. BANCA</b>			
1.1 Participação em banca de qualificação de mestrado	20		0
1.2 Participação em banca de defesa de mestrado	10		0
1.3 Participação em banca de qualificação de doutorado	40		0
1.4 Participação em banca de defesa de doutorado	30		0
<b>Subtotal item F</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>0</b>

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
inscrição	08 de agosto a <b>02 de setembro</b>
Avaliação das propostas	<b>03 de setembro a 06 de setembro</b>
Divulgação dos resultados	<b>06 de setembro</b>
Prazo de recurso	<b>09 a 10 de setembro</b>
Avaliação do recurso	<b>11 a 12 de setembro</b>
Divulgação do resultado final	<b>13 de setembro</b>